

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL (APOIO DIRETO A PROJETOS)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – RIO BRILHANTE/MS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Federal nº 8.745/1993 e na Lei Complementar Municipal nº 1.676/2011, torna pública a Retificação do Edital Nº 001/2024 de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), publicado no Diário Oficial do Município Nº 2865, do dia 22 de Janeiro de 2024.

1. Retificar o Item **12** do Edital 001/2024:

12. ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS

Onde se lê:

12.3 A análise dos projetos culturais será realizada por comissão de seleção formada por sete membros devidamente publicados em Diário Oficial segundo a PORTARIA Nº 164, DE 27 DE JULHO DE 2023 e por servidores da FUNCERB (Fundação de Cultura, Esporte e Lazer de Rio Brilhante).

Leia-se:

12.3 A análise dos projetos culturais será realizada por comissão de seleção formada por oito membros devidamente publicados em Diário Oficial segundo a PORTARIA Nº 050, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

2. Retificar o Item **14** do Edital 001/2024:

14. ETAPA DE HABILITAÇÃO

Onde se lê:

14.1 Finalizada a etapa de análise de mérito cultural, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de **três dias úteis**, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

Leia-se:

14.1 Finalizada a etapa de análise de mérito cultural, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de **cinco dias úteis**, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

Onde se lê:

14.3 Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico destinado à comissão de seleção segundo a PORTARIA Nº 164, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Leia-se:

14.3 Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico destinado à comissão de seleção segundo a PORTARIA Nº 050, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Inclui-se

14.1.1 PESSOA FÍSICA

V – Certidão de antecedentes criminais: estadual e federal.

VI – Certidão de quitação eleitoral.

14.1.2 PESSOA JURÍDICA

VIII- Certidão de antecedentes criminais: estadual e federal.

IX - Certidão de quitação eleitoral.

3. Incluir o Item **19** no Edital 001/2024:

19. CRONOGRAMA

19.1 O Edital observará o seguinte cronograma, podendo haver alterações de acordo com a necessidade da Comissão de Seleção, mediante comunicação aos interessados.

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DE RIO BRILHANTE/MS	22/01/2024	
PRAZO DE RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES	23/01/2024	23/02/2024
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	29/02/2024	
FASE DE SELEÇÃO/ETAPA I – ANÁLISE DE MÉRITO DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO	01/03/2024	15/03/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR – FASE DE SELEÇÃO/ETAPA I (ANÁLISE DE MÉRITO)	15/03/2024	

RECEBIMENTO DE RECURSOS – FASE DE SELEÇÃO/ETAPA I	18/03/2024	20/03/2024
FASE DE ANÁLISE RECURSAL DA ETAPA I	21/03/2024	22/03/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS – FASE DE SELEÇÃO/ETAPA I	25/03/2024	
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR	26/03/2024	05/04/2024
FASE DE HABILITAÇÃO/ETAPA II: ANÁLISE DOCUMENTAL DAS INSCRIÇÕES CLASSIFICADAS	08/04/2024	12/04/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO/ETAPA II	16/04/2024	
RECEBIMENTO DE RECURSOS – FASE DE HABILITAÇÃO/ETAPA II	17/04/2024	19/04/2024
FASE DE ANÁLISE RECURSAL DA FASE DE HABILITAÇÃO/ETAPA II	22/04/2024	25/04/2024
PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO FINAL DE APROVADOS	30/04/2024	
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	01/05/2024	07/05/2024

Rio Brilhante/MS, 28 de Fevereiro de 2024.

Lucas Centenaro Foroni
Prefeito Municipal